

RESOLUÇÃO N.º 008 de 13 de Abril de 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do contrato nº 004/2019/FMAP, firmado pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e as empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do fiscal do contrato administrativo nº 04/2019, Erick Nogueira de Moraes, matrícula nº 8947, o qual será substituído pela servidora Sahar Safa Husein Safa, matrícula nº 8963, para atuar como Fiscal do contrato acima citado.

Art. 2º. Designar Gisleine de Souza Castro, servidora pública, matrícula nº 8458, para atuar como Gestora do contrato acima citado;

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 004/2019/FMAP, Concorrência nº 05/2018, Processo nº 3.101/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de Publicidade e Propaganda.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de Março de 2023.

Corumbá-MS, 13 de Abril de 2023.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID

Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

Portaria "P" nº 18, de 1º de janeiro de 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 9b66fd3b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>